

LEI Nº 6.013 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
O EVENTO "ADORA PORTO".**

Projeto de Lei nº 50/2025 – Processo 14.945/2025 – Autógrafo 6031 –
Autoria Vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos

LUCAS APARECIDO RODRIGUES, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, conforme Decreto Legislativo nº 609 de 04/11/2025 e Decreto Executivo nº 8.669, DE 27/11/2025, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Porto Feliz, o evento "ADORA PORTO", a ser realizado anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 5.301 de 07 de agosto de 2014 e a nº 5.435 de 19 de novembro de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCAS APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F8A-C1BB-7537-3238

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS APARECIDO RODRIGUES (CPF 376.XXX.XXX-06) em 18/12/2025 16:53:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/9F8A-C1BB-7537-3238>